



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSEPE.**

**Resolução nº. 370, de 20 de outubro de 2017.**

**APROVA “AD REFERENDUM” NORMAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS TOMÉ-AÇU.**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Prof. Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, observando o que dispõe o Artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil; considerando a urgência e importância da matéria e, ainda com base no processo 23084.021715/2017-75, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” Normas para o Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Administração – Campus Tomé-Açu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 20 de outubro de 2017.

  
**Prof. Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente do CONSEPE/UFRA